



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 938, segunda-feira, 14 de maio de 2018

DECRETO Nº 31.586, de 10 de maio de 2018.
Encerra Benefício de Aposentadoria por Idade.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por idade concedida a FRANCISCA KRASOVSKI, matrícula n. 2.370-8, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 25 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Sergio Luiz Miers
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/05/2018, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844655** e o código CRC **B547569D**.

DECRETO Nº 31.595, de 14 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 14 de maio de 2018:

- Elenir Rosa, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/05/2018, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855156** e o código CRC **42E04FB1**.

DECRETO Nº 31.596, de 14 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2018:

- Leila Maria Pereira Habitzreuter, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 14/05/2018, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855189** e o código CRC **23C00879**.

DECRETO Nº 31.597, de 14 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 16 de maio de 2018:

- Jose Carlos dos Santos, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/05/2018, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855334** e o código CRC **77277FBB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 56/2018/ SEINFRA.GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 398/2014**, formalizado com as empresas **SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. e ENGECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CONSÓRCIO SADENCO-QUANTUM-ENGECO**, referente contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia especializada para a manutenção preventiva e corretiva, elaboração de projetos executivos, ampliação e modernização, serviços de supervisão (administração local), planejamento e controle, incluindo fornecimento de materiais do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville, de acordo com o Projeto Básico, na forma do edital da Concorrência nº 011/2014, ficando assim constituída:

Fiscais

Carlos Augusto Lange - Matrícula nº 43981;
Thiago Soares Molin - Matrícula nº 46382;
Luiz Algemiro Cubas Guimarães - Matrícula nº 49796.

Suplente

Paulo Renato Vecchietti - Matrícula nº 19094.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 47/2018/SEINFRA/GAB, publicada em 24/04/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 926.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 07:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1842450** e o código CRC **4F1EB0FC**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 58/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Contratação Direta nº 57/2018**: da empresa empresa **Gráfica e Editora Ouro Verde LTDA - EPP**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para serviço de confecção de pasta para arquivar processos e bloco de notificação, na forma e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 1817063/2018 - SAP.USU.ADI., ficando assim constituída:

Fiscais

Silvia Rosane Borges da Costa - Mat, 21688

Denise Haritsch da Silveira - Mat. 22590

Rosenir Baggenstoss - Mat, 36060

Suplente

Carmen Lucia Pfeiffer - Mat. 18.929

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 07:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844436** e o código CRC **C79D000A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 160/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 102/17. a partir de 27/03/2018, conforme Memorando SEI nº 1851070/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 14/05/2018, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854217** e o código CRC **DAA20EF9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 163/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 82/15, solicitou o sobrestamento do referido processo, até a decisão final do processo judicial nº 0313017-48.2015.8.24.0038, haja vista que o processo encontra-se em fase conclusiva, somente aguardando a intimação de perito já nomeado pelo juiz,

RESOLVE:

Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 82/15, envolvendo a servidora Eva Maria Duarte Silveira, matrícula 31.910, até a decisão final do processo judicial nº 0313017-48.2015.8.24.0038, para então dar continuidade ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 14/05/2018, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854817** e o código CRC **FA8DA1BD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 162/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo único da Lei Complementar nº 266/08, alterado pela Lei Complementar nº 301, de 25 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar o afastamento preventivo do servidor **Rogério Gonçalves**, matrícula 23.544, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 20/05/2018 até 18/07/2018**, devido gravidade da suposta irregularidade apontada no Processo Administrativo Disciplinar nº 79/17, instaurado através da Portaria nº 470/2017, de 16 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 14/05/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854596** e o código CRC **91743805**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 95/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Francielle Deluca Rosa, matrícula nº 40390 da Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora de Suporte Técnico e Administrativo, interinamente, a partir do dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º - Dispensar a servidora Joana Beatriz Arins, matrícula nº 25507 da Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora de Suporte Técnico e Administrativo, devido ao afastamento de 180 dias, garantido pelo Artigo 121 do Estatuto – LC 266/2008, a partir do dia 15 de maio de 2018.

Art. 3º - Designar a servidora Francielle Deluca Rosa, matrícula nº 40390 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora de Assessoria à Proteção Social Básica, a partir do dia 16 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856856** e o código CRC **24000280**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA Nº 022/2018 - SESPORTE

Institui Comissão de Fiscalização

O Secretário Municipal de Esportes, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do processo licitatório de Dispensa SEI, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa José Tarcísio Clasen, inscrita no CNPJ nº 02.176.503/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem no ramo hoteleiro em Rio do Sul e região, para atender a delegação do Município de Joinville nos Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) entre os dias 23 e 27 de maio de 2018, conforme Nota de Empenho nº 4165/2018.

Fiscais Efetivos:

- Denise da Silva Gava, matrícula 12.381 - Requisitante
- Vanessa de Proença Bueno, matrícula 38.803 - Técnico
- Kétuly Luana de Souza Gomes, matrícula 22.808 - Administrativo

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela unidade gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- VII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- VIII – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência da Dispensa.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855204** e o código CRC **6BC444B5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO**PORTARIA N° 031/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 347/2017, firmado entre a Município de Joinville e a empresa Rodrigues & Schultz Locadora de Veículos Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

I - Ademir de Moraes, matrícula n.º 19132 - Efetivo;

II - Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula n.º 46001 - Efetivo;

III - Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula n.º 46027 - Efetivo;

IV - Jucimara Eccher, matrícula n.º 48570 - Suplente; e

V - Rosana Emília Greipel, matrícula n.º 47342 - Suplente.

Parágrafo único - Aos Fiscais do contrato compete:

I – conhecer e observar o disposto no Termo de Referência 1035954 e no Termo de Contrato n.º 347/2017 - 1253352;

II - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada e dos Subfiscais, quanto ao objeto da contratação;

III – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

IV – atestar, através da medição, a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e a qualidade;

V – receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados, observando se o serviço equivale ao autorizado e efetivamente prestado no período;

VI – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato, termo de referência e legislação aplicável;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IX - registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou

corretiva, evitando prejuízos ao serviço público;

X – propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

XI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º- Ficam designados na condição de Subfiscais, os seguintes servidores, conforme indicação do Gabinete Vice-Prefeito:

I - Paulo Manoel de Souza - matrícula nº 48182 - Gerente de Articulação - Titular; e

II - Jucilei Fátima Cortina - matrícula nº 22621 - Oficial de Gabinete II - Suplente.

Parágrafo único – Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência 1035954 e no Termo de Contrato n.º 347/2017 - 1253352;

II - instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação e manutenção do veículo;

III - garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

IV - auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, manifestando-se sempre que solicitado;

V - relatar para a Unidade de Apoio Operacional, quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e

VI - reportar para a Unidade de Apoio Operacional qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 04 - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO, publicada em 17 de janeiro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 860.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1827265** e o código CRC **A51A2598**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 059/2018

O Diretor-Presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017; e

Considerando a Portaria nº 136/2015/SMS, que dispõe sobre a autorização dos laudos de APAC e AIH;

"Considerando a portaria SAS/MS nº 635, de 31 de maio de 2016, em seu artigo 2º *"Fica estabelecido que os espelhos de AIH devem ser conferidos e assinados pelo Diretor Geral, ou Diretor Clínico, ou Diretor Técnico do Hospital ou outro profissional médico designado pelo Diretor Geral"*.

DESIGNA:

Art. 1º - Os profissionais médicos e enfermeiros do setor de Auditoria do Hospital São José, conforme preconiza a Portaria, para a realização dessas autorizações.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 019/2017, de 17 de março de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente Hospital São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1783496** e o código CRC **2C3D78D2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 077/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de maio de 2018:

- Ednaldo Jose Marcos, do cargo de Assessor Especial junto a Direção Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858752** e o código CRC **9785C8DF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 078/2018

Transferência de vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de maio de 2018,

- Geovanni Schroder Cabral de Sousa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Fernando Krelling (PMDB) para o cargo de Assessor Especial junto a Direção Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 14/05/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858760** e o código CRC **E9FD625D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 079/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de maio de 2018:

- Ednaldo Jose Marcos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Fernando Krelling – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858774** e o código CRC **7DE77670**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 080/2018

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e nos Decretos Legislativos n° 6 de 03/06/2013 e n° 10 de 13/06/2014,

Resolve:

Designar, a partir de 14 de maio de 2018, os membros abaixo relacionados para, compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Pregoeiros:

Flavia Maia Orlandi Welter

Rogério Kotkievicz Coimbra

Equipe de Apoio:

Ana Maria Alves de Carvalho

Geovanni Schroder Cabral de Sousa

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Joel Samir Schreder

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858823** e o código CRC **94B51391**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 081/2018

Designar servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de maio de 2018:

- Carlos Henrique Campos Braga Marques, na função de Chefe de Jornalismo, Conteúdos e Mídias Institucionais.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858833** e o código CRC **9C4BA91B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1850839/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **704/2018**. Empresa Contratada: NEUROGENE LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA, para Teste genético MLPA para síndrome velocardiofacial para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 062/2017/NAT. Valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Emitida em 10/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1850839** e o código CRC **FA28111F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1848539/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1263/2018**. Empresa Contratada: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais). Emitida em 15/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1848539** e o código CRC **FE2EDC0F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1855263/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1724/2018**. Empresa Contratada: **KOVALENT DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional. Valor de R\$ 7.150,20 (sete mil cento e cinquenta reais e vinte centavos). Emitida em 11/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855263** e o código CRC **C4FE5996**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1855172/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1723/2018**. Empresa Contratada: **SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**, para Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional. Valor de R\$ 4.187,40 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Emitida em 11/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855172** e o código CRC **8ED5A352**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1854724/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1585/2018**. Empresa Contratada: **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de reagentes para uso na Agência Transfusional. Valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). Emitida em 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854724** e o código CRC **6538A6EA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1854330/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1508/2018**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 4.467,48 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 27/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854330** e o código CRC **0F93971C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1854432/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1509/2018**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 979,40 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Emitida em 27/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854432** e o código CRC **CCF02D53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1854534/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1725/2018**. Empresa Contratada: **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 24.192,97 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Emitida em 13/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854534** e o código CRC **AE099732**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1854559/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1726/2018**. Empresa Contratada: **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 10.245,05 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Emitida em 13/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854559** e o código CRC **AFC4886F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1856124/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1655/2018**. Empresa Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 30.070,00 (trinta mil setenta reais). Emitida em 09/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856124** e o código CRC **AFD5AA4E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1854512/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1613/2018**. Empresa Contratada: JEVERSON JENIEL REGLY COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, para Aquisição de Materiais para Higiene, Limpeza, Copa, Hotelaria, Lixeiras e Embalagens para Fracionamento de Medicamentos, para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Emitida em 06/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854512** e o código CRC **2061FF50**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1855798/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1660/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 12.683,10 (doze mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos). Emitida em 09/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855798** e o código CRC **C2667182**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1855629/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1659/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Emitida em 09/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855629** e o código CRC **F4DB3E3B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1855553/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1657/2018**. Empresa Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855553** e o código CRC **F3219063**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1852089/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **606/2018**. Empresa Contratada: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 44.827,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 19/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852089** e o código CRC **72338988**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1852090/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **607/2018**. Empresa Contratada: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 19/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852090** e o código CRC **0081FC9B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1855394/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1656/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Emitida em 09/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855394** e o código CRC **7FF26A5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1852059/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **603/2018**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ R\$ 11.227,80 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Emitida em 19/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852059** e o código CRC **92C9D04A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1852048/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **602/2018**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 19.759,20 (dezenove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Emitida em 19/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852048** e o código CRC **EBD953AF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1855256/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1688/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais). Emitida em 09/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855256** e o código CRC **10A10B06**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1855100/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1510/2018**. Empresa Contratada: P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 1.557,00 (um mil quinhentos e

cinquenta e sete reais). Emitida em 27/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855100** e o código CRC **A190D1F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1855044/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1511/2018**. Empresa Contratada: A.V. Comércio Varejista Ltda- ME, para Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 10.890,40 (dez mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Emitida em 28/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855044** e o código CRC **C3FD87D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1854874/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1507/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 7.223,00 (sete mil duzentos e vinte e três reais). Emitida em 27/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854874** e o código CRC **E86D53FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1854654/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1715/2018**. Empresa Contratada: MAXIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI, para Aquisição de materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). Emitida em 11/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854654** e o código CRC **20B2F37E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1854747/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1506/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Emitida em 27/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854747** e o código CRC **DBE75DC1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1854571/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1720/2018**. Empresa Contratada: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Emitida em 11/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854571** e o código CRC **6AC91DF8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1857634/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 346/2018

Empenho: 494/2018

Ata de Registro de Preços: 02/2018

Detentora: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018

Data: 10/05/2018

Valor da autorização: R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857634** e o código CRC **628240BA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1853293/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **194/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Centro de Educação Infantil Filhos de Davi Ltda ME**, representada pela Sra. Terezinha Clarisdino Crescêncio da Silva, e Sra. Leia Crescencio da Silva Mucharski, que versa a sobre prestação de serviços para o atendimento de crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinado em **12/05/2018**, com a vigência até 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853293** e o código CRC **9F07A1CD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1851356/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de**

Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 257/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame BERA com sedação (**a ser realizado em centro cirúrgico**), para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 054/2017/NAT. **Fornecedor: Instituto Otovida - Clínica De Audição Voz Fala E Linguagem**, CNPJ 04.045.814/0001-01, **Valor Total: R\$ 2.200,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 11 de Maio de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1851356** e o código CRC **3E3E024E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1850617/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 255/2018, destinada a Aquisição em caráter emergencial do medicamento ácido ursodesoxicólico 150 mg de seguimento abaixo arrolada para atender o Requerimento Administrativo nº. 213/2017/NAT, em nome da paciente P. R.. **Fornecedor: Serviço Social da Industria**, CNPJ nº. 03.777.341/0047-49, **Valor Total: R\$ 2.469,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 11 de Maio de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1850617** e o código CRC **46F6FC82**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1850496/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação

nº 054/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame BERA com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 001/2018/NAT. **Fornecedor: INSTITUTO OTOVIDA - CLINICA DE AUDICAO VOZ FALA E LINGUAGEM**, CNPJ nº. 04.045.814/0001-01, **Valor Total: R\$ 2.200,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 11 de Maio de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1850496** e o código CRC **D2E91433**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1849274/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 253/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de ressonância magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 233/2017/NAT. Fornecedor: **SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI - CURITIBA S/S LTDA**, Valor Total: R\$ 795,55. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 11 de maio de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1849274** e o código CRC **9B2191C2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1848909/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 240/2018, destinada a **Aquisição de OPME's para atendimento aos pacientes acolhidos no Hospital que necessitam de Neurocirurgia**. Fornecedor: **BR MEDICAL LTDA**, Valor Total: R\$ **R\$ 43.426,20**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 11 de maio de

2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1848909** e o código CRC **6B60473D**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 1849098/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **249/2018**, destinada a Prestação de Serviços de Revisão, Manutenções Preventivas Programadas e Corretivas em Bomba de Cobalto marca Best Theratronics Modelo Theratron 780C, Nr de Série 121, Patrimonio 23630. **Fornecedor:** RADION ELETRONICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.444.681/0001-40. **Valor:** R\$ 112.734,96. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Inexigibilidade:** 11/05/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1849098** e o código CRC **F64C13C0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1852615/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 14 de maio de 2018.

Contrato: 049/2016 (assinado em 13/03/2016).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais **10 (dez) meses**, para sua execução a partir de **07/05/18** vindo a vencer em **07/03/19** e em sua vigência por mais **12 (doze) meses** a partir

de 11/05/18, passando a vencer em 11/05/19. Termo assinado em 11/05/2018.

Objeto: contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, Fundação Cultural de Joinville, Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, Departamento Municipal de Trânsito e Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Presencial nº 312/2015.

Empresa: NC Comunicações S.A..

Verba: 319 – 3.47001.10.131.4.2.2306.0.339000 – 206 e 320 – 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852615** e o código CRC **44D98524**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1853286/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 262/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Francieli Cristini Schultz, e a empresa contratada **Banco Daycoval S/A**, representada pelo Sr. Nilo Cavarzan e pelo Sr. Fábio Hideki Yamaguro, que versa sobre a concessão empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o credenciamento, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 12/06/2019. Justifica-se em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados. Em atendimento ao memorando SEI nº 1752405 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853286** e o código CRC **2E26B714**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1853381/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 214/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste**, representada pelo Sr. João Tadeu Moreira, e a empresa contratada **Terraplenagem Andriolli EPP**, representada pelo Sr. Antonio Andriolli, que versa sobre a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 5,3866% (cinco inteiros e três mil, oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 25.702,11 (vinte e cinco mil setecentos e dois reais e onze centavos) para R\$ 27.086,58 (vinte e sete mil oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 1518033, com a anuência da Subprefeitura da Região Oeste através do memorando nº 1517690- SPO.NAD, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à março/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.933,54 (três mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 18/04/2017 à 06/02/2018, conforme memória de cálculo SEI nº 1553167. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 07/05/2019. Justifica-se considerando que a locação do equipamento retroescavadeira axial, 4x2, com operador e pá carregadeira desenvolve inúmeras atividades entre elas, serviços de aberturas de valas e carregamento de tubos e materiais diversos. Percebe-se facilmente que os serviços executados por este equipamento impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos joinvilenses, ou seja, no interesse público, pois o valor do contrato é o atual de mercado, portanto, é notório a vantajosidade para o Município manter o contrato vigente. Em conformidade com o memorando SEI nº 1541319 - SPO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853381** e o código CRC **77F6AD60**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1856180/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representado pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Brasil Veículos Companhia de Seguros**, representada pelo Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa, que versa sobre a contratação de seguro total para veículos com assistência de 24 (vinte e quatro) horas. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **789/2018 - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 - Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Meio Ambiente**. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 15/05/2019. Justifica-se considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados, atendendo os fiscais e demais serviços. Em conformidade com o memorando SEI nº 1713584 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856180** e o código CRC **9C4D5B59**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1858679/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 14 de maio de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Douglas de Almeida Couto** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Radiologia**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 14/05/2018, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858679** e o código CRC **F2751C1C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 1844447/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **TOMADA DE**

PREÇOS nº 112/2018 destinado à **contratação de empresa para adequação das calçadas do Complexo Centreventos Cau Hansen**, na Data/Horário: 30/05/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/05/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1844447** e o código CRC **097EEB12**.

COMUNICADO SEI Nº 1846141/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 10 de maio de 2018.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 102/2015 tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética e angioressonância magnética com e sem uso de contraste de modo a atender a demanda diagnóstica de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 08 de Março de 2018 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
238	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	41884	05/05/2018	R\$ 56.026,47	14/05/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1846141** e o código CRC **237F959A**.

COMUNICADO SEI Nº 1846167/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 10 de maio de 2018.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento nº 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento nº 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 02 de Maio de 2018 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
238	Fimev Serviços Ltda ME	61	02/06/2018	R\$ 15.834,52	14/05/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1846167** e o código CRC **A19CA431**.

COMUNICADO SEI Nº 1857710/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 24/2018 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunico a adjudicação dos objetos às empresas abaixo, que terão seus preços registrados:

- Daniele Kolombesky 06022635900, CNPJ nº 20.262.118/0001-03 os itens 10, 11, 12 e 22 pelo valor total de R\$ 5.364,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

- Gráfica Príncipe Eireli – ME, CNPJ nº 01.749.956/0001-53, o item 29 pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

- Gráfica Alta Definição Ltda. – EPP, CNPJ nº 13.919.051/0001-63, os itens 33, 34 e 40 pelo valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais);

- Gráfica C S Eireli – EPP, CNPJ nº 10.651.441/0001-07. Os itens 20, 23, 27, 28 e 30 pelo valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);

- Gráfica Guaramirim Ltda. – EPP, CNPJ nº 78.218.187/0001-91, os itens 05 (cota principal), 05 (cota reservada), 24, 26, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 41 pelo valor total de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais);

- Horizonte Gráfica e Editora Ltda. – EPP, CNPJ nº 83.614.651/0001-07 os itens 6, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25 e 31 pelo valor total de R\$ 3.571,70 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos) e

- Hudson Henrique Baptista 06890354974, CNPJ nº 17.453.629/0001-90 os itens 1, 2, 3, 4, 7 e 13 pelo valor total de R\$ 7.133,00 (sete mil, cento e trinta e três reais).

Joinville, 10 de maio de 2018.

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra**, **Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857710** e o código CRC **A263DBA0**.

DECISÃO SEI Nº 1841923/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de maio de 2018.

Requerimento Administrativo nº 172/2018/NAT

Solicitante: P. M. C.

Órgão/Unidade de origem: Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1841385), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária P. M. C., assistida pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil hipercalórica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 11/05/2018, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1841923** e o código CRC **DA25C1F1**.

ERRATA SEI N° 1852554/2018 - SED.NAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

PORTARIA N° 251-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 936, de 11 de maio de 2018.

Onde se lê: A Professora Elaine dos Santos, matrícula n° 39.654, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Isabel Silveira Machado , em **9 de maio de 2018**.

Leia-se: A Professora Elaine dos Santos, matrícula n° 39.654, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Isabel Silveira Machado , em **10 de maio de 2018**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 07:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852554** e o código CRC **DD3331FB**.

ERRATA SEI N° 1852545/2018 - SED.NAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 251-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 936, de 11 de maio de 2018.

Onde se lê: A Professora Márcia Rita, matrícula nº 21.609, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, em **9 de maio de 2018**.

Leia-se: A Professora Márcia Rita, matrícula nº 21.609, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, em **10 de maio de 2018**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852545** e o código CRC **2E9C6697**.

ERRATA SEI Nº 1857299/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 14 de maio de 2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/PMJ/2018

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que no Chamamento Público nº 003/PMJ/2018, com a finalidade de firmar parcerias por meio de Termo de

Colaboração para a execução de atividades de incubação de base tecnológica, visando a formação de novos empreendedores, e o desenvolvimento da cultura de empreendedor e do ecossistema de inovação, com vistas no fortalecimento e ampliação da matriz econômica e geração de emprego e renda no Município, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL (...) "6.1.9.1 - Serão considerados empregos formais aquele somente com carteira profissional assinadas pelas empresas incubadas, com um período de permanência do funcionário superior a 03 anos."

SUBSTITUI PARA: "6.1.9.1 - Serão considerados empregos formais aquele somente com carteira profissional assinadas pelas empresas incubadas, com um período de permanência do funcionário superior a 03 meses."

Tendo em vista que a errata afeta a formulação da proposta, reabre-se o prazo para recebimento das mesmas, cuja data limite será até o dia 14/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti**, **Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857299** e o código CRC **45F0A6F5**.

ERRATA SEI Nº 1857559/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Onde se lê:

Número: 318/2018

Empenho: 488/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – EEB Juracy Brosig, dia 09/05, 48 passageiros).

Data: 09/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Leia-se:

Número: 318/2018

Empenho: 488/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – EEB Juracy Brosig, dia 09/05, 48 passageiros).

Data: 08/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 14/05/2018, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857559** e o código CRC **4F154B67**.

ERRATA SEI Nº 1857598/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**Onde se lê:****Número:** 319/2018**Empenho:** 488/2018**Ata de Registro de Preços:** 09/2018**Detentora:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**Objeto:** SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – CEI Cachinhos de Ouro, dia 11/05, 48 passageiros).**Data:** 11/05/2018**Valor da autorização:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**Leia-se:****Número:** 319/2018**Empenho:** 488/2018**Ata de Registro de Preços:** 09/2018**Detentora:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**Objeto:** SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – CEI Cachinhos de Ouro, dia 11/05, 48 passageiros).**Data:** 08/05/2018**Valor da autorização:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**FERNANDO KRELLING**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857598** e o código CRC **D1DFC076**.

ERRATA SEI Nº 1857616/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Onde se lê:

Número: 320/2018

Empenho: 488/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – Escola Municipal Prof. Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, dia 14/05, 47 passageiros).

Data: 14/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Leia-se:

Número: 320/2018

Empenho: 488/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E

INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – Escola Municipal Prof. Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, dia 14/05, 47 passageiros).

Data: 08/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 14/05/2018, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857616** e o código CRC **AB42F99E**.

ERRATA SEI Nº 1857626/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Onde se lê:

Número: 321/2018

Empenho: 488/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa

Conhecendo o Legislativo – Escola Municipal Prefeito Wittich Freitag, dia 15/05, 47 passageiros).

Data: 15/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Leia-se:

Número: 321/2018

Empenho: 488/2018

Ata de Registro de Preços: 09/2018

Detentora: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Programa Conhecendo o Legislativo – Escola Municipal Prefeito Wittich Freitag, dia 15/05, 47 passageiros).

Data: 08/05/2018

Valor da autorização: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 14/05/2018, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857626** e o código CRC **7F737D38**.

ERRATA SEI Nº 1858803/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

DECRETO Nº 31.593, de 11 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 937, de 11 de maio de 2018.

Onde se lê: Art. 1º Fica redistribuído um (01) cargo de Coordenador II, **da Secretaria de Governo** para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 11 de maio de 2018.

Leia-se: Art. 1º Fica redistribuído um (01) cargo de Coordenador II, **do Departamento de Trânsito de Joinville** para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 11 de maio de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/05/2018, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858803** e o código CRC **BFFA5E0E**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 1847413/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas técnicas, apresentadas ao **Credenciamento nº 039/2018** destinado ao **credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: **Creche CEI Prole Feliz Ltda** - QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL - Berçário II - 12 vagas; Maternal I - 32 vagas; Maternal II - 39 vagas. **Rita de Cássia Fernandes Becker - ME (CEI Algodão Doce)** - QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL - Berçário II - 9 vagas; Maternal I - 5 vagas; Maternal II - 5 vagas. PARCIAL - 1º Período: Matutino - 12 vagas; Vespertino - 12 vagas; 2º Período: Matutino - 03 vagas; Vespertino - 03 vagas. **Nicélia Maria Barone de Oliveira - ME (CEI Cantinho da Criança)** - QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL - Maternal I - 13 vagas; Maternal II - 12 vagas. PARCIAL - 1º Período: Matutino - 10 vagas; Vespertino - 11 vagas. **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda** - QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL - Maternal I - 32 vagas; Maternal II - 55 vagas. **Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã Ltda** - QUANTITATIVO DE VAGAS:

INTEGRAL - Berçário II - 6 vagas; Maternal I - 7 vagas; Maternal II - 30 vagas. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas técnicas encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 14/05/2018, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1847413** e o código CRC **AF7E9042**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 1853986/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao edital de **Credenciamento nº 039/2018**, destinado ao **Credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Diante aos motivos expostos no julgamento do recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARISA LTDA - ME**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853986** e o código CRC **D22D35CE**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 60/17 - Determino que o Processo Administrativo Disciplinar nº 60/17, seja arquivado pela improcedência da denúncia, devido ao fato de não haver elementos objetivos e subjetivos que caracterizem a materialidade do fato narrado na denúncia e configuração do cometimento de infração disciplinar por parte da servidora Letícia Santos de Freitas, matrícula 29.374, Médica Plantonista – Clínica Médica,

lotada no Pronto Atendimento 24HS Norte, Secretaria da Saúde, conforme prevê o art. 204, inciso I da Lei Complementar 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 11/05/2018, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1850630** e o código CRC **AC19BAEA**.